



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

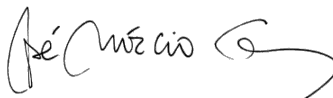
**Projeto nº 22/2023, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

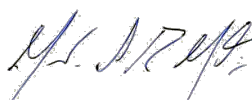
Art. 1º A Avenida Barão do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Paracatu e Rua Max Stephani, passa a ter o zoneamento ZC3 - Zona Comercial 3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de setembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

